



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 8.560/2016

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei n.º. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal n.º. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

GERENTE

Estrogildes Pinheiro Machado
José Santos Brinco

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I

Ricardo Alvaro Sartório

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal